



**ADITIVO Nº 001.2024 - DISPENSA Nº 008.2023**

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 017.2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E A EMPRESA **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE, CONFORME CONTRATO ORIGINÁRIO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Câmara Municipal de Brejinho – PE, já *qualificado no contrato originário*, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Rossinei Cordeiro de Araújo**, também *qualificado nos autos originário*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já *qualificado nos autos*, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas abaixo definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de VALOR, (conforme planilha do Engenheiro em anexo) de R\$ 10.917,97 (dez mil, novecentos e dezessete mil, e noventa e sete centavos)**, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Brejinho/PE, 30 de janeiro de 2024.

**TESTEMUNHAS**

*Viviana Maria F. Batista*  
098-942-454-55

*[Assinatura]*  
006.803.765.88

*[Assinatura]*  
**Rossinei Cordeiro de Araújo**  
Presidente da Câmara

*[Assinatura]*  
**CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS VALE DO  
RIO PAJEU LTDA**  
Contratado